

DECRETO N° 054/2011

Aliança do Tocantins - TO, 20 de dezembro de 2011

"*Decreta Recesso Municipal, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, de ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações do natal e de fim de ano,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Decretado Recesso Municipal em razão das comemorações natalina e de fim de ano, do dia 23 de dezembro de 2011 ao dia 02 de janeiro de 2012.

Art. 2° - O Recesso na área da Saúde e na Coletoria Municipal ocorrerá em regime especial, determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Administração, respectivamente.

Art. 3° - A Comissão Permanente de Licitação estará atuando em regime especial no período do recesso, para atender aos Processos Licitatórios - Modalidade Pregão com aberturas previstas neste período.

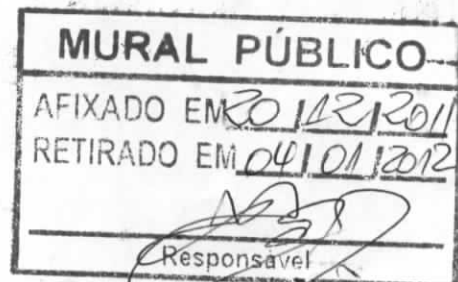
Art. 4° - O retorno dos servidores ao trabalho e às suas funções de ofício se dará no dia 03 de janeiro de 2012.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro de 2011.

  
JOSE RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

*José Rodrigues da Silva*  
Prefeito Municipal



*Roberval Paulo da Silva*  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente  
Decreto n.º 001/2011